



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

DECRETO Nº 3.526, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais - PREVICAM.

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, MIRO LUCIO PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 2.924, de 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais - PREVICAM.

Representantes do Poder Legislativo:

- Magda Araújo Freire - Titular
- José Nicodemos de Oliveira - Suplente

Representantes do Poder Executivo:

- Luciana Marques da Silva - Titular
- Derli da Silva - Suplente

Representantes do Conselho de Previdência:

- Elisangela do Santos Novais Marques - Titular
- Everson Fialho - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do PREVICAM será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução somente uma vez.

§1º Na recondução é obrigatória a indicação formal dos representantes dos segmentos indicados.

§2º Incumbe aos membros do Comitê o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos no artigo 164 da Lei Municipal nº 2.924, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 09 de fevereiro de 2022.

MIRO LUCIO
PEREIRA:1193494281
2

Assinado de forma digital por MIRO
LUCIO PEREIRA:11934942812
Dados: 2022.02.09 13:40:16 -03'00'

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal